



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



LEI Nº. 1.502, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Fica denominado como Eliane Klos Batista a Unidade de Especialidades de Saúde e Farmácia, o prédio público que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denomina como Eliane Klos Batista, o prédio público onde se encontra localizada a Unidade de Especialidades de Saúde e Farmácia, localizada na Rua Anselmo Veronese, 66 Centro, na sede do Município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todos os documentos oficiais e identificações externas do referido prédio, expedidos ou mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de outubro de 2025.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA